



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis **Gabinete do Prefeito**

Lei nº 1553
De 15 de abril de 2009

“Extingue empregos públicos permanentes de Auxiliar de Serviços Gerais I, cria empregos públicos permanentes de Gari e de Ajudante Geral e dá outras providências”.

João Carlos da Silva Torres, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam extintos 17 (dezesete) empregos públicos permanentes de Auxiliar de Serviços Gerais I, constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 869/89.

Art. 2º Ficam criados 10 (dez) empregos públicos permanentes de Gari, com descrição e requisitos constantes do Anexo I desta Lei, com vencimentos da referência 01 (um), os quais passam a fazer parte integrante do Anexo I da Lei Municipal nº 869/89.

Art. 3º Ficam criados 07 (sete) empregos públicos permanentes de Ajudante Geral, com descrição e requisitos constantes do Anexo I desta Lei, com vencimentos da referência 01 (um), os quais passam a fazer parte integrante do Anexo I da Lei Municipal nº 869/89.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 15 de abril de 2009.

João Carlos da Silva Torres
Prefeito Municipal

Registrado no Livro nº 20 de Leis da Prefeitura, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade, publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis e afixado na Secretaria em local de costume



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis Gabinete do Prefeito

ANEXO I DOS EMPREGOS PERMANENTES REGIDOS PELA “C.L.T”

Referência	Emprego	Vagas	Vencimento Grau A
01	Gari	10	R\$ 465,00
01	Ajudante Geral	07	R\$ 465,00

DENOMINAÇÃO: Ajudante Geral

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Executam serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios, conservação de estradas e logradouros públicos, limpeza em geral e manutenção dos próprios municipais e outras atividades.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Auxilia nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos.
- Auxilia nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral.
- Efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, estradas, ruas e outros logradouros públicos, carpindo limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar a aspecto do município.
- Efetua limpeza e conservação nos cemitérios e nos jazigos, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres.
- Auxilia o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de matérias e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos.
- Auxilia na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias.
- Auxilia nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações.
- Apreende animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos, etc., lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população.
- Auxilia no assentamento de tubos de concretos, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete do Prefeito

- Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

REQUISITOS

Ser alfabetizado

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Período normal de trabalho de 44 horas semanais

DENOMINAÇÃO: Gari

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Efetua a limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos acumulados, para manter os referentes locais em condições de higiene e trânsito.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Efetua a limpeza de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, lavando, varrendo, transportando entulhos, utilizando enxadas, diversos tipos de vassouras, ancinho e outros instrumentos, para deixá-los limpos.
- Reúne ou amontoa a poeira, fragmentos e detritos, empregando ancinho e outros instrumentos, para recolhê-los.
- Recolhe os montes de lixo, despejando-os em latões, cestas e outros depósitos apropriados, para facilitar a coleta e transporte.
- Obedece as escalas de serviços estabelecidas, atendendo as convocações para a execução de tarefas compatíveis com a sua habilidade.
- Executa outras tarefas correlatas determinados pelo superior imediato.

REQUISITOS

Ser Alfabetizado

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Período normal de trabalho de 44 horas semanais